



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 209/2021

Dispõe sobre a aprovação da Programação de Ações e Metas-PAM.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima trigésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 15/12/2021.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação da Programação de Ações e Metas-PAM.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adailton José Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e
Secretário Municipal de Saúde

Lorena, 17 de dezembro de 2021.

Homologo essa resolução em 20 / 12 de 2021.

Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal